



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 313/2025

Requer informações acerca de planejamento para instalação de ECOPONTO nas dependências do bairro Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o bairro Chácaras Cruzeiro do Sul se desenvolveu muito nos últimos anos, pois com a pavimentação da Rua Sebastião Furlan houve o surgimento de vários comércios, oportunidade em que muitos proprietários de chácaras optaram por residir em seus imóveis, assim, aumentando a população local;

CONSIDERANDO que muitas propriedades estão constantemente em obras, umas sendo construídas, outras ampliadas, reformadas etc, o que acaba gerando resíduos de materiais e entulhos;

CONSIDERANDO que o bairro não possui um local para destinação desse material inservível, e apesar de nada justificar, muitos acabam de forma clandestina e ilegal descartando em áreas verdes os restos de obra, o que acaba trazendo poluição ao bairro rural; e

CONSIDERANDO por fim que várias regiões da cidade contam com ECOPONTO para o descarte de entulho e, por ser um bairro afastado dos demais, o Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul precisa da instalação desse espaço, o que promoveria a destinação e o descarte correto desses objetos.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há nos setores responsáveis da Prefeitura projeto para criação e instalação de ECOPONTO nas dependências ou proximidades do bairro Cruzeiro do Sul? Qual a atual condição da tramitação deste planejamento?

2º) Há alguma Lei, Norma, Termo de Ajuste de Conduta ou outra propositura vigente que impede a criação e Instalação de ECOPONTO em Zona Rural, como é o caso do bairro Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

3º) Qual é o montante de recursos aproximadamente a ser investido pelo Poder Executivo para criação, instalação e funcionamento de um ECOPONTO no bairro Conjunto de Chácaras Cruzeiro do Sul?

4º) Caso a Prefeitura não tenha planejamento ou interesse em instalar ECOPONTO no referido bairro, informar quais são as justificativas administrativas, políticas, financeiras e ambientais que levam a essa decisão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2025.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9E04UR626MT68E01> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9E04-UR62-6MT6-8E01

